**PORTARIA Nº 119 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora ROSANA DIAS BAPTISTA DE ARAÚJO.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 792/2016 e;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3º da EC nº. 47/2005 e art. 10 alíneas “a” e “b” da Lei 1.129/2002 c/c art. 5º incisos I e II da Resolução nº 01/2010, que regem a Previdência Municipal;

**R E S O L V E:**

**I** – **RETIFICAR** a portaria nº 205 de 25 de abril de 2017 de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE da servidora **ROSANA DIAS BAPTISTA DE ARAÚJO**, matrícula 001240-8, portadora do RG nº 0.668.488-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº. 782.786.787-15e no PIS/PASEP sob o nº 17010246996 efetiva no cargo de Professor II 18 SUP 25 h, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama - RJ, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**II -** **AUTORIZAR** o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R$ 3.057,30 (três mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos da EC n°. 47/2005, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos - **PARIDADE** que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 2.236,17

Anexo II da LC 15/97, c/c LC 027/2004, LM 1333/2005 e LM 2024/2015

**Anuênio 25%:**..................................................................................................................................R$ 559,04

Art. 1º “a” da Lei Municipal nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:**.......................................................R$ 262,09

Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 18 SUP do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/ 2010 e Ofício/PROGE nº 617/2017 **Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 3.057,30**

**III -**  **DECLARAR** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2018

***Lívia Bello***

**“ Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**